



### **3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024**

## **SUBMISSÃO, APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS**

A Comissão Organizadora do X Congresso Nacional de Arquivologia torna público o presente edital com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Científica do referido evento para submissão, apresentação e publicação de trabalhos.

### **1. DO OBJETIVO**

O X Congresso Nacional de Arquivologia (CNA) constitui-se como espaço de ampla interlocução, compartilhamento de conhecimentos, disseminação de pesquisas acadêmico-científicas e troca de experiências das práticas profissionais da área de Arquivologia, o que resulta na melhoria da qualidade da produção científica nacional. Além de possibilitar um contexto de debate sobre o cenário arquivístico e os múltiplos e diversos desafios do momento atual.

Considerando que entre as atividades que integram a programação do evento constam sessões de apresentação de trabalhos, os mesmos devem ser submetidos conforme as normas e os padrões estabelecidos pela Comissão Científica do X CNA, objeto do presente edital.

### **2. DO TEMA CENTRAL**

O tema central desta edição é “A Arquivologia e as tecnologias disruptivas: o arquivista na era da ciência de dados e da inteligência artificial”.

### **3. DOS EIXOS TEMÁTICOS**

O escopo dos seis eixos temáticos definidos, encontram-se em consonância com o tema central do evento, descritos a seguir.

<b>Eixo</b>	<b>Ementa</b>
1 - Epistemologia da Arquivologia na era digital	Aspectos conceituais. Fundamentos e princípios. Interdisciplinaridade. Teorias arquivísticas.
2 - Gestão de dados, da informação e do conhecimento em Arquivologia	Gestão de dados. Bases de dados. Classificação. Descrição. Organização e representação da informação. Padrões de metadados. Curadoria digital.
3 - Atuação profissional, práticas formativas e competências na Arquivologia frente à transformação digital	Empreendedorismo e inovação. Deontologia. Práticas educativas. Formação. Mediação da informação. Competência em informação. Empregabilidade. Associativismo.
4 - Tecnologias disruptivas e a Arquivologia	<i>Bigdata</i> . Inteligência artificial. <i>Blockchain</i> . Datificação. Aprendizagem de máquina. Certificação digital. Criptografia. Internet das coisas. Função <i>Hash</i> . Algoritmo. Banco de dados. Realidade virtual e metaverso. Redes sociais. Mídias sociais. Computação em nuvem. Ferramentas de digitalização.
5 - Patrimônio, cultura e diversidade na era de dados	Comportamento informacional. Práticas informacionais. Usuário. Difusão. Ação cultural. Gênero. Raça. Acessibilidade. Direitos humanos. Justiça social. Interseccionalidades. Sustentabilidade social. Políticas públicas. Patrimônio cultural. Memória.
6 - Gestão arquivística e preservação digital	Repositórios institucionais. RDC-Arq. SIGAD. Gestão das unidades arquivísticas. Produtos e serviços arquivísticos. Marketing. Cadeia de custódia digital.



Cabe observar que as ementas destacam questões norteadoras dos eixos temáticos. Assim, os trabalhos deverão estar inseridos nos eixos e respectivas questões sugeridas pelas ementas.

#### 4. DAS MODALIDADES

As modalidades de trabalhos instituídas no âmbito do X CNA são 02 (duas), a saber: comunicação oral e pôster, que se enquadrem nos eixos definidos no item 3 deste edital.

4.1 A **comunicação oral** refere-se aos trabalhos desenvolvidos a partir de atividade de pesquisa acadêmico-científicas na área de Arquivologia. Além de relatos de experiências, de vivências em arquivos. Poderão se inscrever para esta modalidade estudantes de pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), professores(as), pesquisadores(as) e arquivistas.

4.2 O **pôster** deve ser submetido por estudantes bolsistas vinculados a programas institucionais (Pibic, Extensão, Monitoria, entre outros), bem como demais estudantes de graduação e pós-graduação, em co-autoria com o(a) professor(a) orientador(a); e por pesquisadores, arquivistas, profissionais de arquivos que queiram apresentar trabalhos técnicos e estudos de casos desenvolvidos a partir de vivências em arquivos e serviços arquivísticos.

#### 5. DA AUTORIA

5.1 Cada trabalho deverá dispor de no máximo 05 (cinco) autores(as). Caso contrário o trabalho não será avaliado;

5.2 Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) deverá estar inscrito(a) no evento;

5.3 Cada inscrito poderá submeter até quatro trabalhos. No caso de ultrapassar este quantitativo, as demais proposituras serão excluídas, de acordo com a data e hora de submissão.

#### 6. DA SUBMISSÃO

A submissão de ambas as modalidades de trabalho devem ser realizadas *on-line*, no *site web* do evento. O texto deve ser enviado no formato .DOC ou DOCX (*Word*);

6.1 No ato da submissão, a(o) autor(a) deverá indicar a modalidade de trabalho e o eixo temático, seguido do **resumo expandido**, conforme template, constante no Anexo I deste edital. Não serão recebidos trabalhos para submissão por *e-mail*.

6.2 Apenas um(a) autor(a) deverá efetuar a submissão do trabalho para avaliação. Na oportunidade, informar os nomes e endereços de *e-mail* dos(as) demais autores(as);

6.3 O resumo expandido deverá ser enviado em dois arquivos distintos, um COM IDENTIFICAÇÃO E OUTRO SEM IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) AUTORES(AS). No caso de qualquer forma de identificação, o trabalho será automaticamente desclassificado;

6.4 Os trabalhos aprovados poderão concorrer ao “PRÊMIO DE MELHOR TRABALHO” POR EIXO TEMÁTICO DO X CNA, conforme regras estabelecidas em edital próprio;

#### 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Cada texto será examinado por 02 (dois) pareceristas nomeados pela Coordenação da Comissão Científica e por um terceiro membro, caso seja necessário, buscando atender ao método “*Double Blind Review*”, assegurando a análise dos trabalhos sem a identificação do(a) autor(a), garantindo idoneidade no processo de seleção tanto para os(as) autores(as), quanto para os(as) avaliadores(as);

7.2. A seleção dos trabalhos submetidos à apreciação dos(as) avaliadores(as) que integram a Comissão Científica Geral do X CNA será realizada por meio da análise dos seguintes critérios: aderência ao tema do evento, relevância e originalidade do tema para a Arquivologia, adequação do objeto e dos



objetivos; pertinência e fundamentação das opções teóricas e metodológicas; coerência e profundidade da discussão científica, demonstrando domínio da literatura pertinente; clareza e objetividade da apresentação dos resultados; qualidade da linguagem científica escrita, observância das normas de redação da língua portuguesa e dos padrões de normalização e formatação dos trabalhos acadêmicos. Tendo como base o barema disponibilizado no Anexo II.

7.3. Após a avaliação, os trabalhos aprovados serão divulgados conforme cronograma constante neste edital;

7.4. Somente a partir de recomendação das(os) avaliadores(as) alterações poderão ser efetuadas após a submissão do trabalho.

## 8. DA APRESENTAÇÃO

8.1. O dia, a hora e o local da apresentação serão comunicados no sítio *web* do evento;

8.2. O tempo de apresentação para os trabalhos de **comunicação oral** será definido pela comissão organizadora. A apresentação deve respeitar as seguintes regras:

8.2.1 O trabalho poderá ser apresentado por até 02 (dois) autores;

8.2.2 A apresentação da comunicação oral deverá ser acompanhada de projeção de slides, de acordo com template padrão (a ser disponibilizado em: <https://fnarq.com.br/>), com extensão tipo: .ppt, .pptx ou .pdf.

8.2.3 Enviar os slides para o *e-mail*: [cna.fnarq@gmail.com](mailto:cna.fnarq@gmail.com), com a finalidade de qualificar a organização da ordem de apresentação, no âmbito de cada sessão de comunicação oral. Indicar no assunto da mensagem o nome do eixo temático.

8.3 Para a apresentação dos **pôsteres**, cada apresentador(a) deverá estar presente próximo ao pôster de sua autoria e/ou co-autoria durante 15 (quinze) minutos, com vistas a prestar esclarecimento os(as) interessados(as), e deverá respeitar as seguintes regras:

8.3.1 Ao menos um(a) dos(as) autores(as) deverá estar presente e inscrito no X CNA para apresentar o trabalho no local e horário estipulado pela Comissão Organizadora;

8.3.2 O(A) apresentador(a) deverá fixar o pôster conforme template padrão (a ser disponibilizado em: <https://fnarq.com.br/>).

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. A entrega do certificado e da publicação (Caderno Resumos e Anais) estarão condicionados à inscrição e pagamento de pelo menos um(a) dos(as) autores(as) no X CNA;

9.2. O não comparecimento de pelo menos um(a) dos(as) autores(as) para proceder a apresentação do trabalho (comunicação oral e pôster) implicará no cancelamento da emissão de certificado;

9.3. Será emitido um certificado, em formato digital, para cada trabalho aceito e apresentado.

## 10. DA PUBLICAÇÃO NO CADERNO DE RESUMOS E NOS ANAIS

10.1 A ortografia dos textos das modalidades – comunicação oral e pôster são de exclusiva responsabilidade dos(as) respectivos(as) autores(as);

10.2 Os resumos dos trabalhos aprovados serão publicados na “Programação Geral e Caderno de Resumos do X CNA”, em formato de *e-book*, e disponibilizada para acesso mediante QR-Code;

10.3 Os textos completos inscritos na modalidade - comunicação oral aprovados e devidamente apresentados durante o evento serão publicados nos Anais do X CNA;

10.4 Os textos completos das comunicações orais objeto de publicação nos Anais deverão ser encaminhadas de acordo com o template no Anexo I, e o cronograma estabelecido.

## 11. DO CRONOGRAMA

Os períodos de execução de cada fase da submissão, e de divulgação das datas e locais de apresentação dos trabalhos durante o evento seguirão o cronograma a seguir:



Período	Atividade
25/03/2024	Lançamento do edital
25/03/2024 a 25/06/2024	Prazo para submissão de trabalhos (comunicações orais e pôsteres)
26/06 a 26/07/2024	Avaliação das submissões de trabalhos por pareceristas
26/07/2024	Envio dos pareceres de avaliação aos(as) autores(as)
31/07/2024	Divulgação do resultado final de trabalhos aprovados
20/08/2024	Envio dos trabalhos completos
30/08/2024	Divulgação da data e do local de apresentação de trabalhos (comunicação oral e pôster)

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no âmbito deste edital serão analisados e deliberados pela Coordenação da Comissão Científica, e comunicados à Comissão Organizadora do X CNA.

Salvador, Bahia, 01 de agosto de 2024.



## ANEXO I – Template para submissão de trabalhos resumo expandido/ trabalho completo

<MODALIDADE>: <Comunicação oral/Pôster>  
EIXO TEMÁTICO: <XXXXXXXX>

<TÍTULO DO TRABALHO>: <SUBTÍTULO>

<TITLE IN ENGLISH>: <SUBTITLE IN ENGLISH>

<NOME AUTOR(A), CO-AUTORES(AS) e respectiva vinculação institucional>

### Resumo

**Palavras-chave:** palavra-chave 1; palavra-chave 2; palavra-chave 3.

### Abstract

**Keywords:** keyword 1; keyword 2; keyword 3.

## 1 INTRODUÇÃO

Refere-se a “[...] parte inicial do artigo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2018, p. 5).

## 2 FORMATAÇÃO

O texto deve ser redigido em língua portuguesa, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, justificado e com espaçamento 1,5 entre linhas. Formatado para páginas tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm do texto.

Os resumos expandidos devem apresentar no mínimo 05 páginas e no máximo 08 páginas.

Após aprovação dos resumos expandidos, os trabalhos completos devem apresentar no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas.

## 3 ORGANIZAÇÃO DO TEXTO

O texto pode ser estruturado em seções e subseções (NBR 6024:2012), com vistas a delimitar as partes relevantes sobre a temática abordada. A seção referente aos procedimentos metodológicos deve apresentar de modo claro e sucinto a natureza [qualitativa, quantitativa, quali-quantitativa] e o tipo da pesquisa [descritiva-exploratória; documental; bibliográfica etc.], bem como o método, as técnicas e os procedimentos adotados para a coleta e análise de dados. A seção referente aos resultados deve apresentar de modo claro e objetivo as análises realizadas.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacar os tópicos mais relevantes abordados no texto, com ênfase aos dados mais significativos da pesquisa. Além de propositura de sugestões para pesquisas futuras.

## REFERÊNCIAS

As referências devem seguir a norma NBR 6023/2018.



## Anexo II – Barema de avaliação dos trabalhos

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
I. Aderência ao tema do evento, relevância e originalidade do tema para a Arquivologia, adequação do objeto e dos objetivos;	1,5
II. Pertinência e fundamento das opções metodológicas (métodos, procedimentos, técnicas e instrumentos adotados);	2,5
III. Coerência e profundidade da discussão científica, demonstrando domínio da literatura pertinente;	2,5
IV. Clareza e objetividade da apresentação dos resultados;	2,5
V. Qualidade da linguagem científica escrita, observância das normas de redação da língua portuguesa e dos padrões de normalização e formatação dos trabalhos acadêmicos.	1,0